

PORTARIA Nº 776/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 87/2022 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 629/2022;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Gleyce Cristina dos Santos Prehs** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética da Instituição Irmandade Santa Casa de Londrina, no município de Londrina -PR, com prazo até **08 de novembro de 2022**.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário